



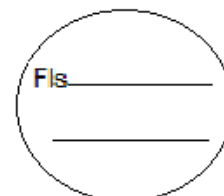
MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E DAYSE MARIA
AMARAL SOARES MOL.**

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL**, inscrita no CNPJ 36.062.593/0001-68, com sede a Rua Carlos Peixoto Filho, nº123, sala 106, Centro, Ubá – MG, CEP 36.500-097, neste ato representada por sua sócia administradora Dayse Maria Amaral Soares Mol, empresária, residente e domiciliada na Rua José Moreira Mendes, nº 65, apt. 101, Major Fusaro, Ubá – MG, CEP 36.500-170, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 013/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

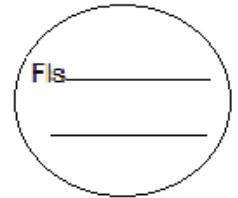
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescido o valor do contrato em 15%, em R\$ 16.798,50 (Dezesseis Mil Setecentos e Noventa e oito Reais e Cinquenta Centavos), sendo o novo valor mensal de R\$ 13.998,75 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 111.990,00 (Cento e Onze Mil Novecentos e Noventa e Reais) para R\$ 128.788,50 (Cento e Vinte e oito Mil Setecentos e oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); considerando que a equipe de atenção primária a saúde é a porta de entrada para atendimento a população e é onde o vínculo entre profissional de saúde e paciente é mais intenso, foi criado o Projeto de educação Continuada onde o principal objetivo é capacitar os profissionais de saúde de atenção Primária sobre temas diversos tais como Planejamento familiar e métodos contraceptivos; informação e orientação sobre gravidez e puerpério; primeiros cuidados com o recém-nascido e manejo clínico. Essa Educação Continuada será executada mensalmente em todas as unidades básicas de saúde do Município, sendo a Dr^a Dayse Maria Amaral soares Mol a responsável pela execução do projeto, uma vez que a profissional tem desenvolvido um excelente trabalho nos atendimentos clínicos e tem total competência, autoridade e disponibilidade para estender suas atividades e desenvolver o projeto; como resultado, esperasse uma equipe de saúde preparada, bem orientada e bem informada para acolhimento e direcionamento a população além de minimizar as mazelas e riscos ocasionados pela carência do saber e conhecer, atendendo à solicitação de aditivo apresentada pela Secretária Municipal de Saúde Denísia Ap. Leite Vieira Pereira.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em Duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 01 de Julho de 2020.

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal

Dayse Maria Amaral Soares Mol
DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL

Testemunhas:

1 _____

CPF:

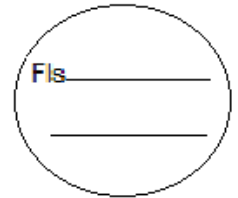
2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 031/2020
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Presencial nº 004/2020

Fica acrescido o valor do contrato em 15%, em R\$ 16.798,50 (Dezesseis Mil Setecentos e Noventa e oito Reais e Cinquenta Centavos), sendo o novo valor mensal de R\$ 13.998,75 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 111.990,00 (Cento e Onze Mil Novecentos e Noventa e Reais) para R\$ 128.788,50 (Cento e Vinte e oito Mil Setecentos e oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); considerando que a equipe de atenção primária a saúde é a porta de entrada para atendimento a população e é onde o vínculo entre profissional de saúde e paciente é mais intenso, foi criado o Projeto de educação Continuada onde o principal objetivo é capacitar os profissionais de saúde de atenção Primária sobre temas diversos tais como Planejamento familiar e métodos contraceptivos; informação e orientação sobre gravidez e puerpério; primeiros cuidados com o recém-nascido e manejo clínico. Essa Educação Continuada será executada mensalmente em todas as unidades básicas de saúde do Município, sendo a Dr^a Dayse Maria Amaral soares Mol a responsável pela execução do projeto, uma vez que a profissional tem desenvolvido um excelente trabalho nos atendimentos clínicos e tem total competência, autoridade e disponibilidade para estender suas atividades e desenvolver o projeto; como resultado, esperasse uma equipe de saúde preparada, bem orientada e bem informada para acolhimento e direcionamento a população além de minimizar as mazelas e riscos ocasionados pela carência do saber e conhecer, atendendo à solicitação de aditivo apresentada pela Secretária Municipal de Saúde Denísia Ap. Leite Vieira Pereira.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.302.047.2131.33903900

Data da assinatura: 02/07/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Dayse Maria Amaral Soares Mol - DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL